



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 62/2021

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora LORESI SALETE NICOLI DA CRUZ.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora LORESI SALETE NICOLI DA CRUZ, conforme solicitação datada em 26 de janeiro de 2021.

Art.2º - O afastamento é baseado na Lei Municipal nº 407/2010 no Art. 58.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO
MURAL

EM 01/02/21

Juliana A. G. G. G.


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMA SENHORA IVETE BERGAMINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EU, Loreni Salete Nicoli da Cruz , viúva, professora, portadora do CPF 856.607.521.87, RG. 129.962.19 SSP MT, residente e domiciliada rua Taiamã, 982, Sinop, MT. Venho respeitosamente solicitar a vossa senhoria a minha licença no período de dois anos com base no artigo 58, sessão III , da lei nº407/2010, que dispõe que ao professor será concedida licença para interesse particular.

Desta forma, venho por meio deste solicitar minha licença a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Termos em que peço deferimento.

Santa Carmem, 26 de janeiro de 2021.

Loreni Salete Nicoli da Cruz

Recali
26/01/2021
Ida Bettini

[Handwritten signature]
Deferido